



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

01.4356

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 053/2018

Por este instrumento de Aditivo de Contrato de empresa especializada para prestação de serviços especializado de engenharia civil, para fins de fiscalização de obras. A finalidade é: acompanhar, fiscalizar e medir os serviços executados pela empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 27.469.108/0001-84, contratada por este Poder Legislativo, cujo objeto é a construção de praça, concha acústica e estacionamento, bem como reforma e ampliação no estacionamento da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, conforme consta no **Processo Administrativo nº. 092/2018, Dispensa de Licitação Nº. 034/2018 e consequente CONTRATO Nº. 053 /2018**, que entre si fazem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Av. Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa VILLA & SCHUTZEMBERGER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.886.687/0001-16, Rua Castro Alves, 2126, sala 02, Mimoso do Oeste CEP: 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representado pelo Sócio/Administrador/Legitimado, RODRIGO SCHUTZEMBERGER, portador do CPF sob o nº 027.294.559-57, infra-assinado, em conformidade com o **Processo Administrativo 063/2019 e em harmonia com o art. 57, II, § 2º, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3º Termo aditivo de prazo ao Contrato administrativo nº. 053/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 092/2018, Dispensa de Licitação Nº. 034/2018 e consequente CONTRATO Nº. 053 /2018, cuja objeto é a execução de serviços especializado de engenharia civil, para fins de fiscalização de obras. A finalidade do aditivo é prorrogar o



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

004357

prazo de vigência do presente contrato ao prazo de vigência do contrato nº. 052/2018, firmado com a empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 27.469.108/0001-84, até o recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/09/2019 a 17/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste termo será publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo no prazo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 053/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 27 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REINILDO NERY DOS SANTOS

Contratante

VILLA & SCHUTZEMBERGER LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Flávia Justus (CPF) 862.376.295-93

02. Walisson de O. Domingues (CPF) 089.393.075-94

0001-37

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º. 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 063/2019

OBJETO: 3º Termo aditivo de prazo ao Contrato administrativo n.º. 053/2018, derivado do Processo Administrativo n.º. 092/2018, Dispensa de Licitação N.º. 034/2018 e consequente CONTRATO N.º. 053 /2018, cuja objeto é a execução de serviços especializado de engenharia civil, para fins de fiscalização de obras. A finalidade do aditivo é prorrogar o prazo de vigência do presente contrato ao prazo de vigência do contrato n.º. 052/2018, firmado com a empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º. 27.469.108/0001-84, até o recebimento definitivo da obra.

DATA: 27 de agosto de 2019.

BASE LEGAL: art. 57, II, §2º da Lei Nacional 8.666/93.

CONTRATADA: VILLA & SCHUTZEMBERGER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.886.687/0001-16, Rua Castro Alves, 2126, sala 02, Mimoso do Oeste CEP: 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA.


CONTRATO: 053/2018.

VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 17/02/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 053/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 27 de agosto de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação